



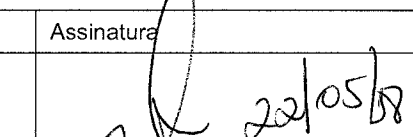
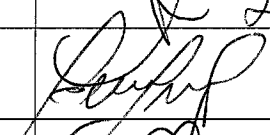
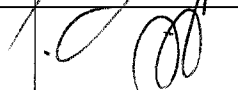
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

**COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b>PLL N° 23/2018</b>	<b>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Declara de utilidade pública a Associação Cultural, Educacional, Paradesportiva, Esportiva "Paulo Graça" - PSPG - Projeto Social Paulo Graça.	
AUTORIA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>DRª MÁRCIA SANTOS</b> (Presidente)	Plenário	 22/05/18
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Relator)	Plenário	
<b>LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)</b> (Membro)	Plenário	

Justificativa:

*conforme parecer desse caso*

Câmara Municipal de Jacaréí, 22 de maio de 2018.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.

**PARECER DA COMISSÃO  
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA PARA PROJETO DE LEI LEGISLATIVO**

**PARECER Nº 32/2018**

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SOBRE O PROJETO DE LEI  
LEGISLATIVO Nº 23/2018.**

De autoria Lucimar Ponciano, o projeto em epígrafe Declara de utilidade pública a Associação Cultural, Educacional, Paradesportiva, Esportiva "Paulo Graça" - PSPG - Projeto Social Paulo Graça.

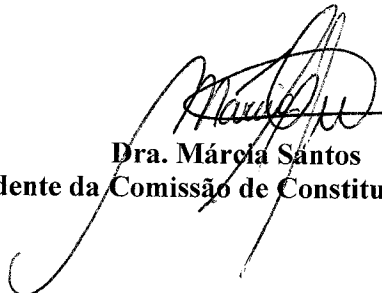
A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, verifico que a matéria é de natureza legislativa e Ademais, o concernente assunto vem disciplinado pela lei Municipal 1887/78, conforme art. 1 e subsequentes, foram apresentados ao jurídico da casa os documentos necessários conforme parecer nº 138-METL.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Lei Legislativo nº 23, de 08.05.2018.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2018.

  
**Dra. Márcia Santos**  
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

**COMISSÃO 5 - CSAS**  
**SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<b><u>PLL N° 23/2018</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u></b>
ASSUNTO:	Declara de utilidade pública a Associação Cultural, Educacional, Paradesportiva, Esportiva "Paulo Graça" - PSPG - Projeto Social Paulo Graça.	
AUTORIA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>ABNER DE MADUREIRA</b> (Presidente)	FAVORÁVEL	
<b>DR. RODRIGO SALOMON</b> (Relator)	FAVORÁVEL	
<b>FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL</b> (Membro)		

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de maio de 2018.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.